



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CURRÍCULO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: Leandro de Oliveira Nardi

Cargo efetivo: Especialista Socioeducativo - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

Cargo comissionado: Coordenador-Geral de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social (DAS 101.4)

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso: Licenciatura em Geografia

Instituição: Faculdade Projeção

Conclusão: 2011

Curso: Especialização em Gestão e Orientação Educacional

Instituição: Instituto de Educação do Centro-Oeste

Conclusão: 2014

Curso: Bacharel em Pedagogia

Instituição: FACIBRA

Conclusão: 2015

Curso: Bacharel em Direito

Instituição: Faculdade Anhanguera

Conclusão: Cursando

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresa/Órgão: Ministério da Cidadania, Secretaria Especial de Desenvolvimento Social, Secretaria Nacional de Assistência Social, Departamento da Rede socioassistencial Privada do SUAS.

Cargo: Coordenador-Geral de Certificação de Entidades Beneficentes

Período: Dezembro de 2021 - atual

Descrição: Apreciação e elaboração de pareceres, notas técnicas, manifestações em processos de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS. Supervisão de entidades com CEBAS por meio de visitas técnicas. Cumprimento de demandas judiciais encaminhados pela Consultoria Jurídica – Conjur. Realização de audiências com entidades, parlamentares e demais interessados. Subsídios para responder auditorias de órgãos de controle. Gestão de equipe e de processos de certificação. Envio de portarias para publicação no Diário Oficial da União, Imprensa Nacional. Representante do Departamento em eventos, seminários e Grupos de Trabalho

Empresa/Órgão: Secretaria de Justiça e Cidadania

Cargo: Vice-diretor da Unidade de Internação de Santa Maria

Período: Fevereiro de 2021 a dezembro de 2021

Descrição: Planejar, executar, monitorar, supervisionar e avaliar atividades/ações nas áreas de Segurança, Sociopsicopedagógica, Saúde e Profissionalização. Coordenar funcionamento geral da Unidade - gerências; equipes de segurança; controle de benefícios dos socioeducandos; garantia de direitos; e diligenciar sobre determinações da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas.

Empresa/Órgão: Secretaria de Justiça e Cidadania

Cargo: Gerente Sociopsicopedagógico

Período: Novembro de 2018 a janeiro de 2021

Descrição: Coordenar atendimentos e projetos executados pela equipe de especialistas socioeducativos nas áreas de: Assistência Social; Psicologia; Pedagogia; Música; Educação Física; e Artes.

Empresa/Órgão: Secretaria de Justiça e Cidadania

Cargo: Especialista Socioeducativo - Pedagogo

Período: Abril 2018 a novembro 2018

Descrição: Planejar, executar, monitorar, supervisionar e avaliar atividades relacionadas à área específica de Pedagogia utilizando recursos pedagógicos e técnicas específicas para obter um perfil completo do desenvolvimento do socioeducando; participar de programas de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação ou neles atuar; executar outras atividades de interesse da área e inerentes ao órgão responsável pela execução das medidas socioeducativas.

Empresa/Órgão: Secretaria da Criança do DF

Cargo: Agente Socioeducativo

Período: Outubro 2017 a Abril 2018

Descrição: Zelar pela integridade física, mental e emocional dos adolescentes nas unidades e programas de atendimento socioeducativo; assegurar o cumprimento das medidas socioeducativas; e atuar como orientador no processo de reinserção social do adolescente autor de ato infracional.

Empresa/Órgão: Secretaria de Educação do DF

Cargo: Professor de Geografia

Período: 2012 a 2017

Descrição: Elaborar proposta pedagógica; plano de trabalho; ministrar aulas para turmas do ensino fundamental e médio; zelar pela aprendizagem dos alunos; elaborar estratégias de recuperação; colaborar com atividades entre escola e comunidade escolar.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Oliveira Nardi, Coordenador(a)-Geral de Certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social**, em 25/01/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11866173** e o código CRC **CE651CD6**.